



CERTIDÃO

MATRÍCULA
 14.929

FOLHA
 62

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
 LIVRO N. 2 - CF REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano, designado pelo número 27 (vinte e sete), da quadra 12 (doze), Categoria Residencial, Módulo MR-07 (sete), com a área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, situado no Setor Oeste, do Loteamento Oficial desta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: 10,00 metros de frente, dividindo com a Rua 47; 30,00 metros pelo lado direito, para o lote 28; 30,00 metros pelo lado esquerdo, para o lote 26 e 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote 30. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.740.422/0001-66. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 37, deste CRI.- O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 09 de março de 1.987, /// *Luiz R. de Souza*, Oficial.

R.1-14.929 - Nos Termos do Título Definitivo de Domínio, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, Estado de Goiás, extraído do Livro 08 às fls. 030, em data de 05 de agosto de 1.986, o imóvel acima matriculado foi adquirido pela firma, **WALFRANJO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.140.300/0001-39, por compra feita a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, Estado de Goiás, neste ato, representada pelo seu prefeito, Sr. Adhemar Alves Borges, brasileiro, casado, portador do CIC sob o nº 071.761.121-34, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de Cz\$2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta cruzados), sem condições. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 37, deste CRI.- O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 09 de março de 1.987, //// *Luiz R. de Souza*, Oficial.

AV.2-14.929- Nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra nº 5.391-D, datado de 18 de abril de 1.988, o imóvel acima matriculado acha-se prometido a venda a **JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da Identidade RG. nº 358.647 - SSP-DF., e CIC nº 010.804.311-87, residente e domiciliado na Quadra 08, conjunto A, casa 23, Sobradinho-DF., mediante o preço total de Cz\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzados), pagos da seguinte forma: Entrada de Cz\$2.500,00 e o restante em 05 prestações iguais de Cz\$1.500,00 e 05 prestações iguais de Cz\$2.500,00, vencendo a primeira em 09.05.88. Todas as demais cláusulas e condições constam da via arquivada nestas notas **REGISTRO ANTERIOR:**- 1-14.929 supra. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 18 de maio de 1.988. *Luiz R. de Souza*, Oficial.

Protocolo nº 52.672, datado de 01.10.2009.

R.3-14.929 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-Go), no Livro 274, fls. 177/178, em data de 1º de outubro de 2009, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, funcionário público, C.I.R.G. nº 358.647-SSP/DF e CPF/MF nº 010.804.311-87, casado com a Sra. TOMÁSIA RODRIGUES DE SOUZA, sob o regime da comunhão universal de bens, em 17.12.1977, conforme termo nº 1.160, livro B-02 aux, fls.282, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, residente e domiciliado na QR-14, Conjunto 03, Casa 18, Samambaia Norte-DF, por compra feita a **WALFRANJO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, em conjunto com outros imóveis, sem condições. O ITBI, bem como as demais condições exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 e Av.2 supra. Planaltina-GO, 09 de novembro de 2009. *Luiz R. de Souza*, Escrevente Autorizado.

-segue-



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA

14.929

FOLHA

062vº
VERSO

Protocolo nº 53.216, datado de 25.11.2009.

R.4-14.929 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-Go), no Livro 276, fls. 097/098, em data de 25 de novembro de 2009, o imóvel retro matriculado foi adquirido por **GOMES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.292.226/0001-20, com sede na QI-09, Lotes 01/05 e 06-Parte "B", S/N, em Taguatinga-DF, por compra feita a **JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, já qualificado, e sua mulher **TOMÁSIA RODRIGUES DE SOUZA**, do lar, CLRG. nº 559.837-SSP/DF e CPF/MF nº 146.226.611-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 17.12.1977 (conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, Livro B-02-Aux, fls.282, Termo nº 1.160, arquivada nestas notas), residentes e domiciliados em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$24.000,00** (vinte e quatro mil reais), em conjunto com outros imóveis, sem condições. O **ITBI**, bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR: R.3** retro. Planaltina-GO, 29 de dezembro de 2009.

Escrevente Autorizado.-

Protocolo nº 54.337, datado de 26/02/2010. -

Av.5 - 14.929 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pela proprietária, GOMES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, já qualificada, a fim de constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a **área construída de 57,28m²**, composta de: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, conforme Carta de "Habite-se" nº **118/2010**, datada de 09.02.2010, acompanhada do Alvará de Construção nº. 099/2010, datado de 08.02.2010, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 03.02.2010 pelo Engenheiro Civil Marçoni Gomes de Jesus CREA nº. 5.955/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 08.02.2010, e anotados no CREA-GO, em 03.02.2010, conforme ART nº. 18138.2010.020920.10, arquivados neste Ofício. De conformidade com o prescrito no Art 44 do Decreto nº. 2.173, de 05.03.1997, do Ministério da Previdência Social, fica esta a verbação dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, vez que a área edificada é inferior a 70,00m². Planaltina-GO, 25 de março de 2010.

Escrevente Autorizado.-

Protocolo nº 55.411, datado de 11/05/2010. -

R.6-14.929 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº.855550180946, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em 10 de maio de 2010, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **VALDINAR CUSTÓDIO ANTUNES**, brasileiro, solteiro, capaz, outros, CLRG: nº2.530.741-SSP/DF e CPF/MF nº 012.224.741-82, residente e domiciliado na Qda 17, casa 23, Itapuã - I, em Planaltina-GO, por compra feita a firma GOMES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, já qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos já pagos em moeda corrente: **R\$0,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$17.000,00 (dezesete mil reais)**; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: **R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte

Continua na próxima ficha.



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA 14.929	FOLHA 02F		República Federativa do Brasil		
			Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
		PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrevente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrevente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrevente Autorizado	QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br		

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) – Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **RS703,26 (setecentos e três reais e vinte e seis centavos)** autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade, em data de 11.05.2010; b) – **Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas**, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 10.05.2010, c) – **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº.4784891**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 21.05.2010, d) **Certidão Negativa de IPTU nº2452/2010**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 21.05.2010, todas em nome dos vendedores, arquivadas neste CRI. REGISTRO ANTERIOR: 4 e Av.5-14.929, Lº2-CF, fls.062vº Planaltina-GO, 21 de maio de 2010.

Escrevente Autorizado -

R.7-14.929 - REGISTRO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - (Lei: 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do **R.6-14.929, Lº2-CF, fls.062vº**, o imóvel objeto da matrícula **14.929**, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 21 de maio de 2010.

Escrevente Autorizado -

AV.8-14.929 em 29/10/2018
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
 PROTOCOLO: 102.965, de 29/10/2018
 FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 21/06/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 100.517 desta serventia.
 TRANSMITENTE: VALDINAR CUSTODIO ANTUNES, já qualificado;
 ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 61.088,01.
 Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.469,94.
 Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.
 Emitida a DOI.
 CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.004.00QD12.MR07.0000027.000
 Custas: R\$ 297,21
 Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

Continua na folha 03F da próxima ficha.
 Planaltina-GO, 02/10/2018

14.929



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0014929-78
14.929	03F FRENTE	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		República Federativa do Brasil
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS		

AV.9-14.929 em 02/09/2021

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 119.000, de 24/08/2021.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 24/05/2019 e 14/06/2019, ambos no endereço ASSBAN - Associação dos Bancos no Distrito Federal, localizado no SHCRS, Quadra 503, Bloco A, nº 13, Brasília-DF, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Moacira Tegoni Goedert, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 48,68.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

R.10-14.929 em 02/09/2021.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 119.017 de 25/08/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1559431-9, firmado em Brasília-DF, em 25/06/2021.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificado.

ADQUIRENTE: JOÃO ÉRISSON PIMENTA MELO, brasileiro, solteiro, servidor público, CNH nº 04204022007 DETRAN/DF, CPF nº 009.490.223-22, residente e domiciliado na SGCV, Lote 11, Zona Industrial, Guarã, em Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 64.752,04.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.415,76.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Escrevente Revisora: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.11-14.929 em 02/09/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 119.017 de 25/08/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1559431-9, firmado em Brasília-DF, em 25/06/2021.

DEVEDOR FIDUCIANTE: JOÃO ÉRISSON PIMENTA MELO, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF.

CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 61.512,04; Valor da Garantia: R\$ 91.000,00; Recursos próprios: R\$ 3.240,00; Taxa de juros balcão: Nominal 6.2668% a.a.; Efetiva 6.4500% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 426,89; Vencimento da primeira prestação: 04/08/2021; Prazo de financiamento: 360 meses. Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.415,76.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Escrevente Revisora: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.12-14.929 em 08/12/2021

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 120.875 de 07/12/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação

Continua no verso.

14.929



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 05

CNM 024984.2.0014929-78

MATRÍCULA

14.929

FICHA

03V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1700843-3, firmado em Brasília-DF, em 06/12/2021.

Procedo a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no R.11 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 24,65, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substitua: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.13-14.929 em 08/12/2021

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 120.875 de 07/12/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1700843-3, firmado em Brasília-DF, em 06/12/2021.

TRANSMITENTE: JOÃO ÉRISSON PIMENTA MELO, já qualificado.

ADQUIRENTE: RAMONIELSON SABINO MALAQUIAS, brasileiro, solteiro, motorista, RG. nº 2.645.713 SSP/DF, CPF nº 023.423.871-21, residente e domiciliado na Quadra 19, MR 02, Lote 14, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 136.465,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.433,16, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substitua: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.14-14.929 em 08/12/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 120.875 de 07/12/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1700843-3, firmado em Brasília-DF, em 06/12/2021.

DEVEDOR FIDUCIANTE: RAMONIELSON SABINO MALAQUIAS já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 109.168,52; Valor da Garantia: R\$ 150.000,00; Desconto; Recursos próprios: R\$ 27.296,48;

Taxa de juros contratada: Nominal 8,6395% a.a.; Efetiva 8,9900% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 897,77;

Vencimento da primeira prestação: 07/01/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substitua: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.15-14.929 em 06/09/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 132.541 de 30/08/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 23/08/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 129.761 desta serventia.

TRANSMITENTE: RAMONIELSON SABINO MALAQUIAS, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 154.328,48.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO:00982308212401325430206

Oficial Substitua: Amanda Rodrigues da Costa Melo



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 06

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 139.047, em data de 30 de agosto de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 14.929**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 08 de setembro de 2023.

Selo: 202309.00982309082911234420003

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

[Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº139.047, em data de 30 de agosto de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS** e a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 14.929**, do seguinte teor:

AV.15-14.929 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 08 de setembro de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:08/09/2023

Hora Emissão 08:29:10

Selo: 202309.00982309082994226930001

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>